



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 98 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003123/2026-65

Concórdia-SC, 19 de março de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23351.008449/2025-06;
- A Portaria Normativa nº 6/2024, que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a adesão do(a) servidor(a) **SILVIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 24XXX18, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, no Campus Concórdia, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade PGD teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será 12 de março de 2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 14:56)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **45b0c320d1**